



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 277, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cancela gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.283 de 16 de abril de 2003 Art. 16 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar **GRATIFICAÇÃO DE FG-6**, para função de Secretária do **CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS** da servidora **ANITA PERFEITO CARNEIRO**, Professora, matrícula funcional nº. 000.953, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal